



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas – SUPRAM NM

OF/SUPRAM NM 1813/2019

Montes Claros, 28 de Agosto de 2019.

Assunto: Indeferimento da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS
Empreendimento: Zuk do Brasil Ltda. ME
CNPJ: 13.098.787/0001-18
PA N°: 03887/2013/001/2019

Prezado,

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da **SUPRAM** Norte, comunica que o referido processo administrativo foi indeferido, com base nos termos do Parecer Técnico nº **0532073/2019**, conforme publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 29/08/2019, podendo os interessados interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.

Clésio Cândido Amaral
Superintendente Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas

Zuk do Brasil Ltda. ME
Rua Jerônimo Ribeiro, 174, Bairro: Alto Amarelo - Caixa Postal 511
Cep: 29.304-374 Cachoeiro de Itapemirim/ES